



13 de agosto de 2004  
095/2004-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Câmara de Ativos BM&F – Credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o credenciamento de Participantes com Liquidação Centralizada (PLCs) na Câmara de Ativos BM&F será regido pelas disposições do presente Ofício Circular, perdendo efeito, a partir de 16/08/2004, o Ofício Circular 060/2004-DG, de 13/05/2004.

Por oportuno, é divulgada nova lista dos 200 maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, segundo classificação da ANBID, considerada a data de 04/05/2004, os quais poderão credenciar-se como PLCs no decorrer do primeiro período de avaliação, a encerrar-se em **12/11/2004, data até a qual os PLCs estarão isentos dos emolumentos e da taxa operacional de que trata o Ofício Circular 091/2004-DG, de 12/08/2004.** Cabe registrar que essa nova relação substitui aquela divulgada pelo mencionado Ofício Circular 060/2004-DG, tendo presente que a ANBID revisou sua listagem anterior, corrigindo distorções que identificou e retirando os fundos de aplicação em quotas, indevidamente considerados na relação anterior.

1. Podem credenciar-se como PLCs as seguintes entidades:
  - a) Fundos de investimento;
  - b) Entidades fechadas de previdência privada;
  - c) Entidades abertas de previdência privada;
  - d) Sociedades seguradoras; e
  - e) Fundos de investimento estrangeiros.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

2. A partir de seu credenciamento, o PLC efetuará a liquidação de suas operações diretamente junto à Câmara de Ativos BM&F, independentemente dos Participantes de Negociação de Ativos (PNAs) por intermédio dos quais realizarem suas operações.
3. O número de PLCs limita-se a 75.
4. Para fins de credenciamento dos PLCs, todas as instituições referidas no item 1, que realizem operações no SISBEX, são periodicamente avaliadas, em duas etapas:
  - a) Avaliação classificatória, na qual as instituições são classificadas de acordo com sua contribuição para o volume geral de negociações no SISBEX; e
  - b) Avaliação eliminatória, na qual as instituições são desclassificadas caso não atendam a um ou mais dos parâmetros mínimos de desempenho previstos neste Ofício Circular.
5. Para fins das avaliações classificatória e eliminatória, as seguintes modalidades são consideradas:
  - a) Compra e venda definitiva para liquidação a vista ou a termo;
  - b) Compra e venda a termo de leilão;
  - c) Compromissadas específicas; e
  - d) Empréstimos e trocas no Serviço de Empréstimo de Títulos (SET).
6. A avaliação classificatória é efetuada mediante a apuração de nota, que corresponde à soma da participação proporcional, em pontos percentuais, do volume de negócios realizado pela instituição, em cada título/vencimento elegível nas diferentes modalidades sob avaliação, em relação ao volume total de negócios realizado no SISBEX nesses mesmos títulos/vencimentos elegíveis e respectivas modalidades, sendo a pontuação obtida em cada título/vencimento e modalidade ponderada, sucessivamente, em função do indexador do título e da modalidade em que foi negociado.
7. A nota de cada instituição corresponde, para cada título/vencimento elegível em cada modalidade, ao quociente do somatório do volume de compras, vendas, empréstimos e trocas realizadas por conta e ordem da instituição, pelo dobro do volume total negociado no respectivo título/vencimento elegível e modalidade, considerando-se, por data de liquidação, somente as operações liquidadas diretamente na conta da instituição.
8. São títulos/vencimentos elegíveis, nas modalidades de compra e venda definitiva para liquidação a vista ou a termo, os que se enquadrem nos seguintes critérios, cumulativamente, por modalidade:



- a) Cujo número de negócios no Sisbex-Negociação, no período compreendido entre o quarto dia útil anterior, inclusive, e o próprio dia, inclusive, seja igual ou maior que dez, sendo somente considerados os negócios para quantidade igual ou maior que 10.000 títulos;
- b) Que tenham sido objeto de negócios no Sisbex-Negociação em pelo menos três dias no período compreendido entre o quarto dia útil anterior, inclusive, e o próprio dia, inclusive, para quantidade igual ou maior que 10.000 títulos; e
- c) Cujo número de instituições que realizaram negócios no Sisbex-Negociação, no período compreendido entre o quarto dia útil anterior, inclusive, e o próprio dia, inclusive, seja igual ou maior que quatro, sendo somente considerados os negócios para quantidade igual ou maior que 10.000 títulos e apenas uma instituição por grupo econômico.
9. Nas modalidades de compra e venda a termo de leilão, empréstimo, troca e compromissadas específicas, são títulos elegíveis todos os títulos autorizados à negociação nas respectivas modalidades.
10. A ponderação da pontuação obtida pela instituição em cada título/vencimento elegível e em cada modalidade é efetuada aplicando-se aos pontos obtidos, sucessivamente, os fatores de ponderação correspondentes ao índice de correção e prazo do título e à modalidade, conforme a seguinte tabela:

Modalidade	Fator de Ponderação da Modalidade	Índice de Correção	Vencimento	Fator de Ponderação
Compra e venda definitiva para liquidação a vista Compra e venda definitiva para liquidação a termo Compra e venda a termo de leilão	0,60	Prefixado	Até abr/2005	0,20
			Após abr/2005	0,30
		Pós-fixado SELIC	Até mai/2005	0,04
			Após mai/2005	0,06
Pós-fixado inflação	Até abr/2008	0,12		
	Após abr/2008	0,18		
Pós-fixado câmbio	Até dez/2004	0,04		
	Após dez/2004	0,06		



Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Modalidade	Fator de Ponderação da Modalidade	Índice de Correção	Vencimento	Fator de Ponderação
Compromissada específica	0,10	Prefixado	Todos	0,35
		Pós-fixado SELIC	Todos	0,15
		Pós-fixado inflação	Todos	0,35
		Pós-fixado câmbio	Todos	0,15
Empréstimo e troca no SET	0,30	Prefixado	Todos	0,35
		Pós-fixado SELIC	Todos	0,15
		Pós-fixado inflação	Todos	0,35
		Pós-fixado câmbio	Todos	0,15

11. A BM&F pode desconsiderar, na apuração da nota, operações que, a seu critério, não tenham sido realizadas em condições de plena competitividade em relação ao mercado.
12. Na hipótese de empate na nota, terá precedência na classificação a instituição que, ordenadamente:
  - a) Obter a maior pontuação em diferentes combinações de indexador e modalidade, ordenadas do maior para o menor peso combinado;
  - b) Apresentar a maior quantidade de títulos negociados globalmente, dentre os títulos/vencimentos elegíveis; e
  - c) Detiver a condição de PLC.
 Persistindo o empate, a precedência será determinada mediante sorteio.
13. Na avaliação eliminatória serão desclassificadas todas as instituições que deixarem de atender a uma ou mais das seguintes exigências mínimas:
  - a) Realizar pelo menos uma operação mensal de empréstimo ou troca, para no mínimo um lote-padrão, em qualquer título, nos meses do período de avaliação em que se verificar a realização de 300 ou mais operações de empréstimo ou troca para no mínimo um lote-padrão;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
 Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

- b) Realizar pelo menos 12 operações de empréstimo ou troca, para no mínimo um lote-padrão, em qualquer título, em todo o período de avaliação, quando se verificar, nesse mesmo período de avaliação, a realização de 3.600 ou mais operações de empréstimo ou troca para no mínimo um lote-padrão; e
  - c) Realizar negócios, para no mínimo um lote-padrão, em qualquer das modalidades especificadas no item 5, em pelo menos 10% das sessões de negociação do período de avaliação.
14. Somente são credenciados como PLCs, por ocasião da reavaliação periódica, as 75 entidades de que trata o item 1 mais bem classificadas na avaliação periódica e que não tenham sido desclassificadas na avaliação eliminatória.
15. A avaliação periódica é efetuada semestralmente, considerando-se as operações liquidadas até o dia útil anterior ao de vigência dos novos credenciamentos e de início do período de avaliação seguinte.
16. Será antecipadamente descredenciado o PLC a partir do momento em que ficar constatada a impossibilidade de atendimento, por ele, das exigências mínimas referentes à próxima avaliação eliminatória.
17. Na hipótese de descredenciamento antecipado, renúncia ou cessação de atividades no decorrer de um período de avaliação, será habilitado a operar como PLC a instituição ainda não-credenciada mais bem classificada na última avaliação periódica.
18. Excepcional e transitoriamente, os seguintes critérios serão adotados:
- a) A primeira avaliação periódica será efetuada em 12/11/2004, após decorridos seis meses da implantação da Câmara de Ativos;
  - b) No decorrer do primeiro período de avaliação, poderão credenciar-se como PLC os 200 maiores fundos de investimento, por patrimônio líquido, segundo classificação da ANBID, considerada a data de 04/05/2004, os quais estão relacionados no anexo;
  - c) Não será efetuada a avaliação eliminatória na primeira avaliação, iniciando-se sua realização somente a partir da segunda avaliação; e
  - d) Na primeira semana do primeiro período de avaliação, as notas serão computadas considerando-se todos os títulos negociados no SISBEX, não se aplicando as restrições previstas no item 8, mas com a possibilidade de exclusão de determinados títulos para o cômputo da nota pela BM&F, caso esta decida, a seu exclusivo critério, que sua inclusão acarretará distorções na avaliação dos participantes.
19. As notas da avaliação serão apuradas diariamente. A BM&F colocará à disposição, individualmente para cada instituição que tenha realizado

- operações no SISBEX, sua pontuação no dia anterior, bem como sua nota e sua classificação no conjunto das instituições no respectivo período de avaliação.
20. A relação dos PLCs credenciados será divulgada a todo o mercado por ocasião da avaliação periódica.
  21. Os critérios de avaliação estabelecidos neste Ofício Circular podem ser revistos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da BM&F, passando a vigorar os novos critérios imediatamente após sua aprovação.
  22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Ativos (Gustavo, Eloy, Viviane e Marcelo, pelos telefones +11-3119-2371/2367) e de Pregão (Branco e Marcão, pelo telefone +11-3112-9300).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edemir Pinto', is written over the typed name and title.

Edemir Pinto  
Diretor Geral



Anexo ao Ofício Circular 095/2004-DG

## 200 MAIORES FUNDOS DE INVESTIMENTO POR PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ordem	Fundo	Administrador	Patrimônio Líquido (RS) em 04/05/2004
1	BB TOP RF	BB DTVM S/A	23.696.826.414,81
2	BB-RENDA FIXA IV	BB DTVM S/A	18.733.219.490,90
3	BRAM FIF RF	BRAM Ltda	15.300.797.605,67
4	ITAÚ DI FIF	Banco Itaú S/A	13.360.341.292,70
5	BB TOP DI	BB DTVM S/A	11.375.195.381,06
6	CAIXA FIF MASTER	Caixa Econômica Federal	10.762.902.282,27
7	SANTANDER FIF BANESPA DI	Banco Santander S/A	8.707.215.965,69
8	ITAÚ RF FIF	Banco Itaú S/A	7.802.473.775,02
9	BB CARTEIRA ATIVA	BB DTVM S/A	7.767.167.084,59
10	CITI-DI	Banco Citibank S/A	7.566.858.432,24
11	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	BRAM Ltda	7.047.932.612,78
12	BB-TOP CURTO PRAZO	BB DTVM S/A	6.699.481.585,26
13	BRADESCO FIF VGBL FIX	BRAM Ltda	6.149.538.146,09
14	BOSTON DI FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	6.045.575.630,30
15	BRADESCO FIF RIVIERA	BRAM Ltda	5.188.200.302,36
16	REAL FIF SIBRO DI	Banco ABN Real S/A	5.014.878.967,34
17	NOSSA CAIXA FIF TESOUREO	Banco Nossa Caixa S/A	4.676.030.124,90
18	BB TOP PREMIUM	BB DTVM S/A	4.292.130.013,61
19	BB MILENIO XXVIII	BB DTVM S/A	3.933.012.341,02
20	FRANCES RF FIF	Banco Itaú S/A	3.736.119.302,44
21	UBB FIF INSTITUCIONAL DI	Unibanco Asset Management S/A	3.624.501.044,34
22	REAL FIF MIX	Banco ABN Real S/A	3.599.444.064,83
23	HSBC FIF DI	HSBC Investment Bank Brasil S/A	3.574.333.791,51
24	SPECIAL FIF	Banco Itaú S/A	3.530.628.267,27
25	BRADESCO FIF NEGOCIAL	BRAM Ltda	3.515.090.312,55
26	BB CARTEIRA LIVRE I	BB DTVM S/A	3.426.096.182,03
27	SAFRA EXECUTIVE	Banco Safra S/A	3.388.989.849,09
28	BRADESCO PGBL FIX	BRAM Ltda	3.089.164.627,95
29	HSBC FIF POUPMAIS	HSBC Investment Bank Brasil S/A	2.908.640.001,04
30	BRAM FIF RUBI DI	BRAM Ltda	2.814.188.715,58
31	FENIX FIF	Banco Itaú S/A	2.784.628.812,97
32	SANTANDER FIF BANESPA RF	Banco Santander S/A	2.693.261.695,23
33	CAIXA FIF SENIOR III	Caixa Econômica Federal	2.618.067.963,65
34	HSBC FIF RENDA FIXA	HSBC Investment Bank Brasil S/A	2.258.821.588,94
35	JUQUEHY	Banco Citibank S/A	2.251.370.986,71
36	FIBRA DIPLIC	FIBRA DTVM LTDA	2.214.347.813,86
37	SANT BANESPA FIF CURTO PRAZO	Banespa S/A CCVM	2.176.019.581,15
38	HSBC FIF MULTI	HSBC Investment Bank Brasil S/A	2.151.666.917,03
39	CORP DI FIF	Banco Itaú S/A	2.097.333.905,73

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Ordem	Fundo	Administrador	Patrimônio Líquido (RS) em 04/05/2004
40	CAIXA FIF IDEAL	Caixa Econômica Federal	2.031.980.213,85
41	ITAÚ RF CURTO PRAZO FIF	Banco Itaú S/A	1.995.153.199,68
42	FIA CARTEIRA ATIVA II	Mellon Serviços Financeiros S/A	1.962.846.605,58
43	UBB FIF DI 2	Unibanco Asset Management S/A	1.948.096.501,44
44	BNP PARIBAS MARTE	BNP Paribas Brasil S/A	1.818.332.574,51
45	ITAÚ FLEXPREV I RF FIF	ItaúCard Financeira S/A CFI	1.807.456.423,29
46	FIF PACTUAL HIGH YIELD	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	1.799.854.053,29
47	FIF INVESTOR B	BRAM Ltda	1.779.491.857,80
48	TOUCAN FIF	BRAM Ltda	1.764.857.201,36
49	BRADESCO FIF HIPERFUNDO DI	BRAM Ltda	1.760.723.404,92
50	HSBC FIF TIPO	HSBC Investment Bank Brasil S/A	1.742.752.871,67
51	FIF SUDAMERIS VENUS	Banco ABN Real S/A	1.738.266.919,10
52	BOSTON ASSET PERFORM. DI FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	1.696.552.845,28
53	BRADESCO BJ FIF CAMBURIU	BRAM Ltda	1.692.731.783,97
54	BRAM FIF FEDERAL PLUS DI	BRAM Ltda	1.688.813.219,33
55	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	1.688.333.791,31
56	CAIXA FIF SENIOR IV	Caixa Econômica Federal	1.680.906.586,70
57	FIF PACTUAL HEDGE	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	1.674.625.010,61
58	FIF CORPORATIVO VINTAGE	Votorantim Asset Mgt. DTVM Ltda	1.569.053.686,96
59	BOSTON LONG TERM FIX FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	1.561.472.410,20
60	OPP I	Banco Opportunity S/A	1.552.121.474,62
61	FIF ATLANTIS	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	1.518.809.960,76
62	DURATION II	Banco Citibank S/A	1.460.362.267,02
63	FIF BB CAP	BB DTVM S/A	1.432.651.629,85
64	CITIPENSION III FIF	Banco Citibank S/A	1.416.827.539,36
65	ITAÚ FLEXPREV XII RF FIF	ItaúCard Financeira S/A CFI	1.415.270.277,07
66	CITIMARKETS PORTIFOLIO H	Banco Citibank S/A	1.413.912.563,85
67	BB INSTITUCIONAL	BB DTVM S/A	1.390.485.195,03
68	FIF SUDAMERIS DI	Banco de Investimento Sudameris S/A	1.352.096.984,39
69	BOSTON PEGASUS DI FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	1.340.697.237,50
70	ASTON FIF	Banco Itaú S/A	1.320.893.121,40
71	BB PREV PUBLICO	BB DTVM S/A	1.313.642.740,60
72	UBB FIF RENDA FIXA	Unibanco Asset Management S/A	1.307.492.886,47
73	CAIXA FIF PORTFOLIO PREFIXADO	Caixa Econômica Federal	1.279.413.306,15
74	HEDGING GRIFFO VERDE FIF	HEDGING GRIFFO CV S/A	1.251.541.432,92
75	BRADESCO FIF WATT	BRAM Ltda	1.225.851.793,62
76	BBA ICATU ENERGIA SP	Mellon Serviços Financeiros S/A	1.168.400.252,82
77	UNIFUND INCOME FIF	Unibanco Asset Management S/A	1.162.373.678,63
78	FLOOR FIF	Banco Itaú S/A	1.159.489.235,42
79	FIF PACTUAL CARIOCA	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	1.156.293.954,69
80	FEDERAL CP FIF	Banco Itaú S/A	1.123.946.680,36
81	ITAÚ PERFORMANCE FIF	Banco Itaú S/A	1.111.909.471,26

Ordem	Fundo	Administrador	Patrimônio Líquido (RS) em 04/05/2004
82	MINOICO - FIF	Banco Itaú S/A	1.095.763.541,71
83	BRDESCO FIF TARGET I	BRAM Ltda	1.044.071.446,81
84	SAFRA CORPORATE DI	Banco Safra S/A	1.002.041.868,93
85	VOTORANTIM FIF	Votorantim Asset Mgt. DTVM Ltda	991.463.640,97
86	PREVINVEST CAIXA RENDA FIXA	Caixa Econômica Federal	981.913.829,48
87	FIF JUPITER	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	978.057.426,80
88	BRDESCO FIF PLUS 1	BRAM Ltda	974.188.864,12
89	BB RF FEDERAL EXCLUSIVO	BB DTVM S/A	967.229.429,46
90	FIF MULTIGESTOR D	Unibanco Asset Management S/A	963.440.485,66
91	SAFRA PERFORMANCE	Banco Safra S/A	951.751.967,83
92	NOSSA CAIXA FIF DI	Banco Nossa Caixa S/A	934.969.846,28
93	VOTORANTIM VINTAGE FIF	Votorantim Asset Mgt. DTVM Ltda	913.857.867,44
94	FOREIGN FUND	Banco Citibank S/A	911.904.821,45
95	HEDGING GRIFFO TOP FIF	HEDGING GRIFFO CV S/A	910.458.771,72
96	ITAÚ FLEXPREV VI RF FIF	ItaúCard Financeira S/A CFI	897.626.688,00
97	GOV PP FIF	Banco Itaú S/A	888.093.468,25
98	OPPORTUNITY LOGICA II FIA	Banco Opportunity S/A	882.404.064,69
99	MASTER FIF	Votorantim Asset Mgt. DTVM Ltda	872.489.049,00
100	CACTUS FIF	Banco Itaú S/A	870.655.357,93
101	ACIS FIF	Banco Itaú S/A	855.221.480,97
102	PULP FIF	Banco Safra S/A	854.102.640,84
103	GAP HEDGE FIF	Mellon Serviços Financeiros S/A	846.568.436,49
104	SION FIF	Banco Itaú S/A	842.319.160,77
105	LAWTON FIF	HSBC Investment Bank Brasil S/A	823.692.626,55
106	NOSSA CAIXA FIF PRINCIPAL DI	Banco Nossa Caixa S/A	818.602.170,00
107	CAIXA FIF PRATICO	Caixa Econômica Federal	806.245.422,17
108	BRDESCO FIF PGBL FIX PLUS	BRAM Ltda	796.728.052,39
109	HSBC FIF CORPORATE DI	HSBC Investment Bank Brasil S/A	794.577.955,17
110	SAFRA 60 FIF	Banco Safra S/A	785.963.084,24
111	BB ARAUA	BB DTVM S/A	778.399.109,46
112	BB MILENIO 23	BB DTVM S/A	758.871.247,74
113	ITACOATIARA FIF	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	757.703.078,98
115	FDO BANRISUL MASTER	Bco.Estado do Rio Grande Sul S/A	751.431.060,92
116	ACANTIS FIF	Banco Itaú S/A	738.155.002,71
117	BRDESCO FIF UNIAO RF	BRAM Ltda	734.435.313,02
118	SANTANDER FIF BANESPA CAP.	Banco Santander S/A	704.829.775,83
119	ITAÚ FCP LIVRE CURTO PRAZO FIF	Banco Itaú S/A	683.509.077,45
120	FIF FIDELIDADE W	Unibanco Asset Management S/A	681.193.651,08
121	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	Banco Nossa Caixa S/A	663.141.199,80
122	ABLION FIF	Banco Itaú S/A	655.358.275,85
123	PACTUAL CAPITAL MARKET FIF	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	651.764.836,71
124	ABN AMRO FIF PROFIT DI	Banco ABN Real S/A	651.717.372,65
125	ATHENA	Banco Santander S/A	650.330.745,57

## Bolsa de Mercadorias &amp; Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP.  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970.

Ordem	Fundo	Administrador	Patrimônio Líquido (R\$) em 04/05/2004
126	MELLON CASH FIF	Mellon Serviços Financeiros S/A	649.473.300,32
127	SANTANDER FIF GUANABARA	Banco Santander S/A	636.172.524,08
128	GAP MULTIPORTIFOLIO FIF	Mellon Serviços Financeiros S/A	633.896.450,66
129	AGF FIF INSTITUCIONAL PLUS	Banco Itaú S/A	632.544.522,84
130	BRANDESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	BRAM Ltda	627.572.188,88
131	GAVEA BRASIL FIF	Unibanco Asset Management S/A	614.015.278,99
132	BRANDESCO TEMPLETON F.V.L.	BRAM Ltda	609.662.951,20
133	BNP PARIBAS ATENA	BNP Paribas Brasil S/A	605.383.101,60
134	FIDUCIA DIAMOND	Rio Bravo Investimentos DTVM S/A	599.229.649,01
135	CAIXA FMP FGTS PETROBRAS III	Caixa Econômica Federal	598.329.247,36
136	PGBL SUPERPREV RF FIF EXCL.	Banco Santander S/A	596.590.546,24
137	FIF SAN SEBASTIAN	Banco Santander S/A	593.629.698,21
138	BB ANTARES III FIF	BB DTVM S/A	591.950.911,74
139	CAIXA FIF MASTER DI	Caixa Econômica Federal	588.780.660,92
140	CSFB BETA FIF	Banco CSFB S/A	588.022.871,40
141	BESC PRIME	BB DTVM S/A	581.410.257,67
142	CAIXA FIF EBANO	Caixa Econômica Federal	580.253.670,23
143	CITISOVEREIGN SELIC	Banco Citibank S/A	580.226.734,37
144	UNIFUND ADVANTAGE FIF	Unibanco Asset Management S/A	574.936.682,11
145	TOP RENDA MIX 60	Banco Itaú S/A	572.224.192,42
146	BRENT INVEST	Banco Itaú S/A	571.394.678,76
147	BRANDESCO FIF SPECIAL DI	BRAM Ltda	567.802.246,34
148	BRANDESCO FIF EMPRESA	BRAM Ltda	566.116.067,16
149	ABN AMRO FIF CREDIT DI	Banco ABN Real S/A	561.883.725,20
150	ITAÚ OASIS FIF	Banco Itaú S/A	555.641.163,01
151	CAIXA FMP FGTS VALE II	Caixa Econômica Federal	549.627.075,11
152	ARX PLUS FIF	Mellon Serviços Financeiros S/A	547.479.288,30
153	REALPREV FIX	Banco ABN Real S/A	541.870.585,15
154	SEVILLA FIF	Banco Safra S/A	535.619.652,22
155	OPPORTUNITY MARKET FIF	Banco Opportunity S/A	534.138.632,85
156	BRANDESCO FIF MEGA	BRAM Ltda	533.951.814,86
157	SANTOS CREDIT YIELD	Banco Santos S/A	531.945.115,62
158	PETROPOLIS PLUS FIF	Mellon Serviços Financeiros S/A	528.981.032,54
159	UNIBANCO FIF LEBLON DI	Unibanco Asset Management S/A	526.111.249,65
160	BTM TARGET I	Banco Tokyo S/A	519.615.380,25
161	SANTANDER SUPER GESTAO FIF	Banco Santander S/A	517.291.673,38
162	BNP PARIBAS OPTIMUM DI	BNP Paribas Brasil S/A	514.838.580,97
163	ITAÚ FEDERAL LONGO PRAZO FIF	Banco Itaú S/A	511.163.164,21
164	BOSTON INSTIT. ACTIVE FIX FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	508.801.003,12
165	UNIBANCO AIG PREVER IV FIX 100	Unibanco Asset Management S/A	506.848.956,90
166	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	Banco Nossa Caixa S/A	505.630.123,28
167	BB TOP DOLAR	BB DTVM S/A	503.858.551,31
168	PREVCAPS FIF	Banco Itaú S/A	503.473.239,36

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Ordem	Fundo	Administrador	Patrimônio Líquido (RS) em 04/05/2004
169	CAIXA FMP FGTS PETROBRAS IV	Caixa Econômica Federal	496.528.287,97
170	SANTANDER FIF BANESPA PERF..	Banco Santander S/A	496.250.937,24
171	FIF SUDAMERIS RF	Banco ABN Real S/A	495.118.157,23
172	MONTANA FIF	Banco Itaú S/A	490.498.405,18
173	UNIBANCO AIG PREVER I FIX 100	Unibanco Asset Management S/A	488.660.876,31
174	FIF SOBERANO UNIBANCO AIG	Unibanco Asset Management S/A	486.827.858,39
175	FCF ACOES FITVM	Mellon Serviços Financeiros S/A	486.026.004,90
176	BNP PARIBAS RF	BNP Paribas Brasil S/A	481.627.784,09
177	BB FLORENCA	BB DTVM S/A	477.402.710,21
178	BRABESCO FIF PEROLA	BRAM Ltda	471.292.161,30
179	FIF PACTUAL YIELD DI	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	470.222.360,46
180	COSMOS FIF	Banco Itaú S/A	467.634.697,16
181	ITAÚ WHARTON DI FIF	Banco Itaú S/A	465.753.100,67
182	ABN AMRO FIF AGUIA	Banco ABN Real S/A	461.455.937,01
183	BL03	Banco Citibank S/A	460.443.454,01
184	FATOR SINERGIA CL	Banco Fator S/A	459.817.659,79
185	SAFRA GLOBAL FIF	Banco Safra S/A	458.512.914,23
186	HSBC FIF LIQUIDEZ DI	HSBC Investment Bank Brasil S/A	456.358.743,11
187	CITIPENSION	Banco Citibank S/A	449.955.693,35
188	LUMINIS FIF 90 DIAS	Banco Gerdau S/A	449.792.032,94
189	FIF ARPOADOR	Pactual Asset Mgt. S/A DTVM	448.469.149,81
190	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	Votorantim Asset Mgt. DTVM Ltda	447.103.838,34
191	BRAM FIF TARGET	BRAM Ltda	446.723.793,94
192	WESTLB PETROBRAS FIF	Banco Itaú S/A	442.066.478,52
193	ITAÚ TRINDADE FIF	Banco Itaú S/A	440.439.494,99
194	CHICAGO DI FIF	BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A	432.375.345,56
195	PREV FIVESTARS	Banco Citibank S/A	430.229.328,27
196	BRASILPREV RENDA TOTAL FIX	BB DTVM S/A	428.871.623,73
197	BB MILENIO VIII DI	BB DTVM S/A	428.748.762,76
198	PERFIL DI FIF	Banco Itaú S/A	422.692.740,68
199	BRASILPREV RENDA TOTAL FIX IV	BB DTVM S/A	419.964.068,88
200	VGBL SANTANDER BANESPA RF FIF EXCLUSIVO	Banco Santander S/A	418.840.717,94

Fonte: ANBID.



## Bolsa de Mercadorias &amp; Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970